



ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 01/2021 SELEÇÃO PARA PROFESSOR

A **Escola Superior de Advocacia do Piauí (ESA – Piauí)**, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados Subseção Piauí, doravante denominada ESA, foi instituída com diversos objetivos, dentre eles, o de traçar a política estadual de formação continuada para o exercício da advocacia no sentido do aperfeiçoamento no que tange aos aspectos técnicos e éticos da sua prática em especial para fomentar a discussão em torno da construção de novos paradigmas jurídicos na esfera do conhecimento, visando a renovação de critérios para a prática profissional, bem como desenvolver projetos e programas de pesquisa na área jurídica. Com o propósito de oportunizar e fomentar o magistério no ensino jurídico, a Direção Geral da Escola, torna público e convoca os interessados a participarem da seleção de professores para a Pós-Graduação *Lato Sensu*, a serem selecionados, de acordo com as normas deste Edital e a legislação aplicável à matéria.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração será única e fixada em R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais), para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na pós-graduações gratuitas da ESA, durante os meses de abril a junho de 2021. A referida atividade não gera qualquer vínculo empregatício.

1.2. A remuneração será efetuada após a entrega dos formulários de orientação (FICHA DE AVALIAÇÃO E FICHA DE AUTORIZAÇÃO) junto à Secretaria da ESA/PI devidamente preenchidos referente à disciplina ministrada.

1.3. O recolhimento dos tributos incidentes será de responsabilidade do docente selecionado, cabendo, quando houver, o cumprimento das obrigações acessórias por parte da instituição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 76,00 (Setenta e seis reais) pagos no site da ESA, <http://www.oabpi.org.br/esapi/cursoseventos>, devendo o comprovante de pagamento ser anexado junto com a documentação;

2.2. O candidato deverá inscrever-se através da Plataforma Advogado Professor disponível no site da OAB/PI <http://www.oabpi.org.br/esapi/cursoseventos> entre as datas de **17/03/2021 a 26/03/2021** anexando os seguintes documentos em formato pdf:

- a) cópia da carteira da OAB/PI;
- b) *curriculum lattes* acompanhado de documentação comprobatória;
- c) cópia do diploma do curso de graduação, pós-graduação, especialização; mestrado ou doutorado;
- d) Certidões Negativas da OAB/PI (certidão financeira e disciplinar)
- e) Comprovante de pagamento de inscrição.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

3. DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados **15 (quinze)** docentes para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso nas pós-graduações gratuitas* ofertadas pela ESA no período de 2020/2021:

N.º	CURSO	ATIVIDADE DOCENTE	TITULAÇÃO mínima
1	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM DIREITO CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO E	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Especialista
2	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Especialista

3.2. A titulação exigida é critério mínimo, sendo desclassificado o candidato que tiver titulação inferior à exigida, bem como aquele que omitir a referida informação, sendo considerada a titulação da data de inscrição;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Análise curricular (eliminatória e classificatória)

Os currículos dos candidatos serão analisados e pontuados, conforme Anexo. Com divulgação do resultado na data provável no dia **31/03/2021**.

4.2 A NOTA FINAL do candidato será calculada a partir da análise do currículo de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

Em caso de empate, o critério de desempate será o tempo de inscrição na ordem, prevalecendo a inscrição mais antiga.

4.3 Será considerado aprovado o Candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) e estiver dentro do número de vagas ofertadas.

4.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da ESA-PI na data provável de **31/03/2021**.

5. DO CONTRATO

5.1. O candidato habilitado será contratado de forma provisória, sem qualquer vínculo empregatício, para orientar Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados dos cursos especificamente indicados no item 3.1.

5.2. Não poderá ser contratado candidato que já tenha sido selecionado em processo seletivo aberto pela ESA-PI nos últimos 12 meses.



ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

5.3. A confirmação da contratação somente se dará com o início do período de orientação dos discentes das turmas de Pós-Graduação indicadas no item 3.1, que será de abril a junho de 2021.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado da Seleção no sítio da ESA-PI, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas ofertadas.

Teresina, 17 de março de 2021.

Direção Geral ESA PIAUÍ

Direção de Ensino ESA PIAUÍ

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

ANEXO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	3,0	
Doutorado		1,0	
Mestrado		0,5	
Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,25	0,5	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2	1,0	
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (nos últimos três anos)	-	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	1,0 cada	3,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	0,5 cada	2,5	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	0,5 cada	1,0	
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,25 cada	1,0	
Livros publicados (com ISBN)	0,5	2,0	
Organização de livros publicados (com ISBN)	0,5 cada	2,0	
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	0,25 cada	4,0	
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 cada	1,0	
Resumo expandido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos Científicos	0,2 cada	1,0	
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-	2,0	
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0	
Experiência profissional na área jurídica posterior a graduação	0,2 por ano	1,0	
IV - ORIENTAÇÕES REALIZADAS	-	1,0	
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(hum) ano	0,25 por estudante	0,5	
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 por estudante	0,5	
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	10,0	



ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17/03/2021 a 26/03/2021	Inscrições
31/03/2021	Resultado da Análise Curricular
31/03/2021	Publicação do Resultado Final no site da ESA